



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244
email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 24/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedras de Maria da Cruz para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”.

O Vereador que subscreve o presente expediente vem na forma legal e no tempo hábil, especialmente nos termos da Emenda a LOA nº 03, de 20/08/2021, solicitar que seja apreciada e votada no Plenário desta Casa a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao projeto de lei nº 24/2025:

Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Unid Orç:	01	Fundo Municipal de Saúde			
Sub Unid Orç:	03	Serviços de Média e Alta Complexidade			
Função:	10	Saúde			
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	0010	Programa de Atenção Básica a Saúde			
Atividade:	6.001	Manut. do Atend. de Média e Alta Complexidade - Ver Ciclei Ferreira	Fonte	Ficha	Valor
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	1500001002		R\$ 65.720,00
			Total da Atividade		R\$ 65.720,00

II - O valor da presente Emenda Impositiva será igualmente reuzido do orçamento de 2026 do Município de Pedras de Maria da Cruz (projeto de lei nº 24/2025), conforme a seguinte classificação :


Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PATRIMÔNIO			
Unid Orç:	02	Reserva de Contingência			
Sub Unid Orç:	01	Reserva de Contingência			
Função:	99	Reserva de Contingência			
Sub Função:	999	Reserva de Contingência			
Programa:	9999	Reserva de Contingência			
Atividade:	9.999	Reserva de Contingência	Fonte	Ficha	Valor
	9.9.99.90.00	Reserva de Contingência - Prefeitura Municipal	1500000000		R\$ 65.720,00
			Total da Atividade		R\$ 65.720,00

JUSTIFICATIVA:

Utilizar os recursos da presente EMENDA IMPOSITIVA nas ações da Saúde (MAC), notadamente no atendimento de pacientes que aguardam na fila, há muito tempo, por exames especializados e demais procedimentos médicos.

Emenda Impositiva de autoria do vereador Ciclei Ferreira de Souza

Pedras de Maria da Cruz, 05 de dezembro de 2025


Vereador Ciclei Ferreira de Souza
Presidente da Câmara

Verônica Silva Reis
ADVOCADA
OAB/MG 235883
05.12.2025
[Signature]